



PORTARIA Nº 1715/2025

CEDE SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o permissivo legal contido no artigo 115, da Lei nº 2.295/2018 – Estatuto dos Servidores Cíveis Municipais, que permite a cessão de servidores para outro órgão, seja ele da Administração Municipal ou de outros entes federados;

CONSIDERANDO que a Municipalidade poderá ceder servidores para exercerem suas atividades em órgão diverso da sua origem de lotação;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 5.557/2021, que regulamenta a lotação dos servidores da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO os princípios da oportunidade, da conveniência e do interesse público;

RESOLVE

Art. 1º Ceder, a partir de 24.11.2025, a servidora ANGELA LUCIA DE ANDRADE, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços, junto a Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Art. 2º A cessão de que trata esta Portaria não prejudicará os serviços da Municipalidade e não ensejará a contratação de pessoal pelo órgão de origem, em conformidade com o artigo 10 do Decreto nº 5.557/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24.11.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 05 de dezembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de dezembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1716/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO os atestados médicos da servidora Rosangela da Conceição Aparecida Cheiricato;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Rosangela da Conceição Aparecida Cheiricato, ocupante do cargo de Professor I, pelo período de 12 (doze) dias, de 05/11/2025 a 16/11/2025, e por mais 14 (quatorze) dias a partir de 12/11/2025, perfazendo os 15 (quinze) primeiros dias até 19/11/2025. O período restante será definido conforme perícia médica a ser agendada e realizada pelo INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05.11.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 05 de dezembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de dezembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1717/2025

AFASTA SERVIDORA MUNICIPAL DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe

confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Carlita Lúcia Moreira Wamser Alvarenga, onde solicita afastamento de função gratificada protocolado sob o nº 4646, datado em 28.11.2025;

RESOLVE

Art. 1º Afastar, a pedido, à servidora Carlita Lúcia Moreira Wamser Alvarenga, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutica, da função gratificada exercida de Agente Coordenador da Vigilância Sanitária, a partir de 01.12.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.12.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 05 de dezembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de dezembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1718/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Débora Calíari de Lima, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 4663, datado em 01.12.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Débora Calíari de Lima, ocupante do cargo de Cuidador da Casa Lar,



por 30 (trinta) dias a partir de 25.11.2025, completando os 15 primeiros dias em 09.12.2025 e o restante conforme perícia médica a ser marcada e realizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 25.11.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 05 de dezembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 05 de dezembro de
2025. _____
Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.

PORTARIA Nº 1719/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa
Vieira, usando das faculdades que lhe
confere a Constituição Federal; a
Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da
servidora Fabiana Kelly Vicentino de
Carvalho, onde solicita licença para
tratamento de saúde protocolado sob o nº
4661, datado em 01.12.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de
saúde à servidora Fabiana Kelly Vicentino de
Carvalho, ocupante do cargo de Auxiliar de
Serviços Gerais, por 10 (dez) dias no período
de 28.11.2025 a 07.12.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus efeitos
a 28.11.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 05 de dezembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 05 de dezembro de
2025. _____
Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.

PORTARIA Nº 1720/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa
Vieira, usando das faculdades que lhe
confere a Constituição Federal; a
Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da
servidora Adriene Larissa da Silva Ferreira,
onde solicita férias regulamentares,
protocolado sob o nº 4676, em 02.12.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares à
servidora Adriene Larissa da Silva Ferreira,
ocupante do cargo de Recepcionista, no
período de 09.12.2025 a 19.12.2025 e
06.07.2026 a 24.07.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 05 de dezembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 05 de dezembro de
2025. _____
Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.

PORTARIA Nº 1721/2025

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa
Vieira, usando das faculdades que lhe
confere a Constituição Federal; a
Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o comunicado de decisão
da médica do trabalho;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento
de Saúde ao servidor Aloysio de Carvalho
Mazzini, ocupante do cargo de Professor II,
até 01.02.2026, devendo o servidor retornar
a suas atividades laborais após essa data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 05 de dezembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 05 de dezembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.

PORTARIA Nº 1722/2025

CONCEDE APRIMORAMENTO INTELLECTUAL A SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das
faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da
Constituição Federal; art. 90, VII,
Constituição do Estado e art. 73 e 74 da
LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da
servidora Ana Aparecida de Oliveira,
protocolado sob o nº 4581, datado em
24.11.2025;

CONSIDERANDO o parecer favorável e
deferimento por parte da Comissão de
Avaliação de Desempenho do estágio
probatório, de aprimoramento intelectual e
de seleção;



RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora Ana Aparecida de Oliveira, ocupante do cargo de Cuidador da Casa Lar, o aprimoramento intelectual concedido pela apresentação do curso de Bacharelado em Serviço Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 05 de dezembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 05 de dezembro de
2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.

PORTARIA Nº 1723/2025

CONCEDE APRIMORAMENTO INTELCTUAL A SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das
faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da
Constituição Federal; art. 90, VII,
Constituição do Estado e art. 73 e 74 da
LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da
servidora Renata Kellen Gonçalves Ferreira,
protocolado sob o nº 4471, datado em
17.11.2025;

CONSIDERANDO o parecer favorável e
deferimento por parte da Comissão de
Avaliação de Desempenho do estágio
probatório, de aprimoramento intelectual e
de seleção;

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora Renata Kellen
Gonçalves Ferreira, ocupante do cargo de
Professor I, o aprimoramento intelectual
concedido pela apresentação do curso de
Licenciatura em Pedagogia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 05 de dezembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 05 de dezembro de
2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.

PORTARIA Nº 1724/2025

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa
Vieira, usando das faculdades que lhe
confere a Constituição Federal; a
Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o e-mail enviado pela
servidora Simone Maria Gonçalves, onde
solicita alteração do período de férias
regulamentares, datado em 01.12.2025;

RESOLVE

Art. 1º Alterar período de Férias
Regulamentares à servidora Simone Maria
Gonçalves, ocupante do cargo de Assistente
Social, do período de 02.12.2025 a
21.12.2025 para 09.12.2025 a 28.12.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 05 de dezembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 05 de dezembro de
2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.

PORTARIA Nº 1725/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa
Vieira, usando das faculdades que lhe
confere a Constituição Federal; a
Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da
servidora Marly da Silva Araújo, onde solicita
licença para tratamento de saúde
protocolado sob o nº 4708, datado em
04.12.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de
saúde à servidora Marly da Silva Araújo,
ocupante do cargo de Professor II, por 08
(oito) dias no período de 01.12.2025 a
08.12.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus efeitos
a 01.12.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 05 de dezembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 05 de dezembro de
2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.

PORTARIA Nº 1726/2025

DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA E ESTABELECE ATRIBUIÇÕES

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no
uso de suas atribuições e de acordo com o
art. 37, IX da Constituição Federal de 1988,
no exercício de suas atribuições legais e
regimentais.

CONSIDERANDO as disposições do art. 74,
IX da Lei Municipal 2.295/2018;

CONSIDERANDO a necessidade da
realização de Concurso Público do



Município de Carandaí/MG, para a contratação de pessoal;

RESOLVE

Art. 1º Fica atribuído à Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e de Seleção, composta pelos membros descritos nos incisos I a III deste artigo, o acompanhamento, coordenação, supervisão e fiscalização de todas as etapas, do Concurso Público 01/2025, a ser realizado para atendimento das demandas de pessoal da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Carandaí:

I. Elizângela Miranda Melo (Presidente);

II. Eliziana das Dores de Oliveira Queiroz (Membro);

III. Eliane Patrícia dos Santos (Membro);

§1º Os membros desempenharão suas funções sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, não havendo remuneração adicional pelo exercício dessas atividades.

Art. 2º Compete à Comissão de Acompanhamento do Concurso Público:

I. acompanhar e fiscalizar todas as fases do certame, desde a contratação da banca até a homologação do resultado final;

II. analisar e aprovar a minuta do edital do concurso;

III. acompanhar a execução contratual da entidade organizadora;

IV. zelar pelo cumprimento das normas legais e editalícias;

V. propor ajustes e medidas necessárias à regularidade do certame;

VI. emitir relatórios, pareceres e manifestações sempre que solicitado;

VII. atuar como interlocutora entre o Município e a banca organizadora.

Art. 3º A Comissão poderá solicitar apoio técnico e administrativo às Secretarias e setores municipais sempre que necessário ao bom desempenho de suas atividades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 05 de dezembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de dezembro de 2025. _____

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº
012/2025

MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE Nº
005/2025

OBJETO / VALOR: Contratação direta, com fundamento no art. 74, inciso III, c), e) da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa ELISA TEIXEIRA DE FARIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, cujo valor global é de R\$ 68.700,00 (Sessenta e oito mil e setecentos reais), para serviços de escritório de advocacia, com profissional de notória especialização em Direito Administrativo e Previdenciário Municipal – RPPS, para prestação de consultoria e assessoria jurídica em demandas de maior complexidade técnica e patrocínio de demandas judiciais do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí - Carandaí-Prev, nas ações em que se configure interesses divergentes entre o Município de Carandaí e o Carandaí - Prev.

CONTRATADO: ELISA TEIXEIRA DE FARIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 51.323.422/0001-39

ORDENADOR DE DESPESAS:
Superintendente do Carandaí-Prev.

FUNDAMENTO: Inciso III, c), e) do artigo 74 da Lei Nacional nº 14.133/2021.

DESPACHO: Ratifico a presente contratação, como Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do inciso III, c), e) do artigo 74 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento, do parecer favorável do Agente de Contratação do Carandaí-Prev e sua equipe de apoio e do parecer jurídico favorável. Solicito que se confira publicidade ao presente Despacho, bem como do extrato de contrato, no Diário Oficial do Município e no site institucional, como forma de cumprimento do parágrafo único do artigo 72 da Lei Nacional nº 14.133/2021 e do artigo 181 do Decreto Municipal nº 6279/2023.

Carandaí, 05 de Dezembro de 2025.

MAX JÚNIOR DE ANDRADE
Superintendente
Matrícula 1888

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. **ENDEREÇO:** Praça

Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº:0159/2024 Aditivo: 03 Credor: GILBERTO DA SILVA MELO CNPJ: 40.062.540/0001-14 Assinatura: 01/12/2025 Vigência: 31/12/2025 a 30/12/2026 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: A00008323 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 600.350,00 (seiscentos mil , trezentos e cinquenta reais) Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Equipe de Apoio para atuar, em festas, eventos, reuniões ou aglomerações de pessoas independente de seu volume

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
020/2025

MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE Nº
001/2025 **CREDENCIAMENTO Nº 001-2025**

OBJETO: Credenciamento Empresas (Pessoa Jurídica) com pertinência no ramo, interessadas na prestação de Serviços médicos nas modalidades Clínico Geral, Anestesia, Pediatria e Obstetrícia para atender ao Bloco cirúrgico e Pronto Socorro Municipal da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

MODALIDADE CREDENCIADA: Prestação de Serviços Médicos na modalidade **Clínico Geral**.

EMPRESA CREDENCIADA: INSTITUTO ARAUJO LISBOA DE SAÚDE LTDA

CNPJ nº 62.744.519/0001-31

VALOR: R\$1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) por plantão na modalidade clínico geral.

ORDENADOR DE DESPESAS: Diretora Presidente.

FUNDAMENTO: A presente contratação fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 6279/2023 e do Decreto Federal nº 11.878/2024, além das exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DESPACHO: Ratifico a presente contratação, como Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do inciso IV do artigo 74 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento e do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente Termo de Ratificação, por meio de extrato, bem como do extrato de contrato, no Diário Oficial do Município e no site institucional, como forma de cumprimento do parágrafo único do artigo 72 da Lei Nacional nº 14.133/2021 e o artigo 180 do Decreto Municipal nº 6.279/2023.



Carandaí, 05 de dezembro de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente/Decreto nº 7119/2025

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Ata: 0199/2025

Credor: CARANDAINET SERVIÇOS DE
INTERNET LTDA CNPJ: 09.283.990/0001-
97

Assinatura: 04/12/2025 Termo:

Vigência: 03/12/2026 Processo: 000011825

Modalidade: PREGÃO

Total: R\$ 246.983,88

(duzentos e quarenta e seis mil , novecentos
e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos
)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de futura e
eventual contratação de empresa
especializada no fornecimento de prestação
continuada

de Serviço de Comunicação Multimídia
(SCM), na modalidade link dedicado e
compartilhado de internet, para acesso à
Internet Banda Larga por meio de Cabo/Fibra
Ótica e tecnologia rádio para atender as
demandas da Prefeitura Municipal
de Carandaí, conforme especificação
contida no Anexo I deste Edital.

Valor Total dos contratos: R\$ 246.983,88